



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 909, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE 20H
SEMANAIS DA SERVIDORA
ADRIANA ANTUNES RAUBACK.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 763/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Adriana Antunes Rauback;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Adriana Antunes Rauback**, professora, matrícula nº 4729-5, a contar de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 15/09/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 15/09/15